

ANEXO VI

(DECRETO Nº 199, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017)

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO
NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

1 – Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: Associação Beneficente ABADEUS

CNPJ: 83.852.764/0001-32

Banco: não se aplica

Agência nº: não se aplica

Conta Corrente nº: não se aplica

Endereço: Rua Maria Salete de Oliveira

Número: 422

Bairro: Cristo Redentor

Cidade: Criciúma

CEP: 88816-228

Telefone: 3462-2080

Fax:

Endereço Eletrônico: abadeus@abadeus.com.br

Lei que declara de utilidade pública nº: 826 de 30/06/1971

Número de inscrição no respectivo conselho:

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: Gerço Gomes Monteiro

Número do RG: 6/R 426.788

Número do CPF: 305.612.139-68

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual:

de 01/03/2021 a 28/02/2023

1.4. Áreas das atividades da organização social.

assistência sanitária;

amparo à maternidade;

proteção à saúde da criança;

assistência a qualquer espécie de doentes;

assistência à velhice e à invalidez;

amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual ou físico;

educação pré-primária, 1º grau e profissional;

educação e reeducação de adultos;

educação de excepcionais;

amparo aos trabalhadores;

cultivo das artes;

patrimônio histórico-cultural e arquitetônico;

intercâmbio cultural;

- difusão cultural;
 organização da juventude;
 educação ambiental;
 defesa do meio ambiente;
 entidades esportivas.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

Sim Não Em adequação ()

1.6. Apresentação: (breve histórico da organização, quando iniciou, quantas diretorias, quais os projetos já desenvolvidos).

Associação Beneficente ABADEUS é uma entidade privada sem fins lucrativos, fundada em abril de 1960 na cidade de Criciúma - Santa Catarina, inicialmente, atendia a população em caráter emergencial com campanhas do agasalho, natal, alimentos, sopão comunitário para crianças em situação de pobreza e medicamentos em geral, objetivando o combate à desnutrição e atendimento das necessidades emergenciais de famílias em situação de pobreza.

A missão da ABADEUS é “promover com excelência a cidadania emancipatória mobilizando os recursos coletivos”. Sua sede está situada no Bairro Cristo Redentor desde a década de 1990, que nasceu de ocupação irregular em uma área degradada, explorada por minas de carvão e com resíduos de pirita, que concentra problemas sociais relevantes e comuns em qualquer comunidade brasileira, originada irregularmente.

Essa instituição está no município de Forquilha desde 2015 e desenvolve no município um programa de aprendizagem para jovens a partir de 14 anos com orientação e encaminhamento ao primeiro emprego. Atualmente conta com 108 jovens em qualificação empregados e em evolução escolar. Desenvolveu também no município o programa FDS junto a secretaria de habitação e Caixa Econômica Federal, beneficiando 07 famílias com a construção da casa própria.

Ao longo dos 61 anos de história a instituição já elegeu 30 diretorias. A composição de sua estrutura administrativa, obedece ao Código Civil Brasileiro e a Lei nº 13019/2014 - Marco Regulatório das Organizações Sociedade Civil – MROSC. É composta pelos seguintes Conselhos: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, SUPLENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E SEUS SUPLENTE.**

No ano de 2015 após uma demanda de adolescentes no Município de Forquilha, foi firmada uma parceria entre ABADEUS e Prefeitura Municipal de

Forquilha, iniciando o Programa Jovem Aprendiz em Forquilha, com 20 jovens adolescentes encaminhados e contratados no primeiro emprego. Durante esse período até o momento encaminhou ao mercado de trabalho 533 adolescentes e jovens entre 14 a 22 anos para atuarem como jovem aprendiz nas empresas. Destes 59% foram efetivados pelas empresas, garantindo um futuro promissor aos jovens do município, contribuindo diretamente com a evolução da escolaridade, a redução da evasão escolar e a qualificação da mão de obra na cidade. Ressaltamos que 90% dos jovens atendidos são provenientes da rede pública de ensino e em grande parte de famílias em situação de vulnerabilidade encaminhados pelo CRAS do município.

Atualmente atende 60 jovens/adolescentes, inseridos no primeiro emprego como aprendiz e sendo qualificados pela ABADEUS através do programa Jovem Aprendiz da ABADEUS em Forquilha. Ressaltamos que todos os adolescentes para ingressarem e permanecerem no programa, devem estar estudando e não reprovarem de ano. Sua evolução escolar é comprovada através de acompanhamento de matrícula, frequência e rendimento escolar. Garantindo os direitos preconizados pela Constituição Federal e Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

2. Projeto

Título do projeto: Programa Jovem Aprendiz

2.1 Período de Execução:

Início: janeiro de 2022

Término: dezembro 2023

2.2 Descrição do Projeto:

Executar o Programa de Aprendizagem com capacitação e qualificação básica de jovens de profissionais no segmento da indústria, vestuário, indústria têxtil e comércio promovendo a inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade social e sua inserção no mercado de trabalho. Elevando o nível de escolaridade, minimizando os índices de violência e da erradicação da pobreza atendendo aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS.

2.2.1 Público Alvo:

Adolescentes e jovens de 14 a 24 anos de ambos os gêneros.

2.2.2 Objetivo Geral:

Disponibilizar espaço onde serão realizadas as aulas práticas e teóricas com apoio estrutural cedendo as salas para o funcionamento do Programa Jovem Aprendiz Abadeus, manter as salas onde serão realizados os cursos em condições com quadro branco, cadeiras e mesas. Auxiliar e divulgar os cursos junto à comunidade, programas sociais e a rede de ensino e mídia local.

2.2.3 Capacidade técnica e gerencial / Qualificação da equipe técnica: (discriminar as especialidades profissionais necessárias e específicas existentes e a serem contratadas para o desenvolvimento das atividades propostas para a execução do projeto. Especificar o campo de atuação de cada profissional, área de formação e o tipo de qualificação a ser exigida, para o desenvolvimento do objetivo proposto).

A Instituição tem experiência e capacidade técnica operacional para realizar projetos cursos de capacitação em diversas áreas, ela capacita aproximadamente 500 pessoas/ano em Criciúma nas áreas:

- Administrativas;
- Empreendedorismo formando 320 adolescentes/ano;
- Confecção do Vestuário - Costura Industrial e Modelagem Industrial venceu edital nacional Petrobras 2010. Com execução desde de 2010, replicado nos municípios de Cocal do Sul e Forquilha formando 1308 pessoas nos últimos anos, sendo que no ano de 2016 foi apresentado no Seminário da Gerencia de Responsabilidade Social/Investimentos Sociais/Programas Sociais da Petrobras. Foram selecionados 4 projetos a nível nacional sendo 2 Ambientais e 2 Sociais, sendo que o da ABADEUS foi um dos contemplados. E no ano de 2019 foi selecionado no edital da CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe fazendo parte do repositório de casos sobre o Big Push para a Sustentabilidade no Brasil.
- Informática Básica e Avançada;
- Arte e Cultura – Música e Áudio Visual;
- Programa Jovem Aprendiz desde 2011 qualificando e inserindo no primeiro emprego 1.268 ovens até o momento.

Participação ativa em vários Conselhos Municipais sendo eles: CMAS; CMDCA; CAE; CONSEA; CMH E COMAD.

Sua equipe técnica é formada por profissionais com formação superior nas seguintes áreas, Pedagogia, Serviço Social, Psicologia, Direito, Contabilidade, Musica, Administração. Dentre profissionais temos especialista em Gestão e Desenvolvimento de Projetos, e Mestre em Educação.

3 - Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)

Não se aplica

4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

Não se aplica

4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

Não se aplica

4.2 – Outras fontes de recursos (Discriminar as demais fontes de recursos da entidade).

Não se aplica

5 – Cronograma de desembolso:

Cada parcela de desembolso será associada a, no mínimo, uma meta. Informar os valores e as datas em que as parcelas serão destinadas de acordo com a execução das metas do projeto.

Não se aplica

6 – Articulação em rede: Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

Não se aplica

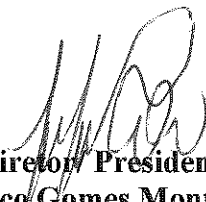
7 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto ao Município de Forquilha, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Forquilha, 16 de novembro de 2021



Diretor Presidente
Gerço Gomes Monteiro